

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 002/2010 - SEMCAT**

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, n° 67, Bairro centro, Ananindeua-PA

LOCADOR: WALTAIR BELIQUI, brasileiro, casado, motorista, portadora do RG n° 1.337.269 – 2ª Via PC/PA e CPF(MF) n° 206.814.022-53 e sua esposa, MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI, do lar, brasileira, portadora do RG n° 1.752.944 – 2ª Via PC/PA e CPF(MF) n° 305.729.402-20, residentes e domiciliados nesta cidade, sito a Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 194, casa 03, bairro centro

• **OBJETO:** Aditamento do Contrato n° 002/2010, quanto à sua renovação, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/10/2013 até 07/10/2014, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Julia Cordeiro, n° 78, Bairro do Centro, Ananindeua – Pa.

• **Valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2010** – Valor global: R\$-59.709,00. Sendo o valor mensal de R\$-4.975,75.

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO
ÓRGÃO: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.122.0021.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA

• **DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/Pa, 07 de Outubro de 2013.

• **VIGÊNCIA:** 07/10/2013 até 07/10/2014.

• **SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES.

• **FORO:** Ananindeua/Pa

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 134/2013.**

• **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e trabalho – SEMCAT.

• **ORDENADORA RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES.

• **FORO:** Ananindeua – Pa.

ONDE SE LÊ:

• Contrato n° 134/2013

LEIA-SE:

• Contrato n° 134 B/2013

Ananindeua (PA), 01 de novembro de 2013.

LENICE SILVA ANTUNES.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA****COMISSÃO ELEITORAL****RETIFICAÇÕES DE NOMES**

A **Comissão Eleitoral** do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua- COMDICA;

Considerando que houve erro de digitação nos nomes de alguns candidatos constantes da lista publicada na Edição n.º 1804, do Diário Oficial do Município de Ananindeua;

Considerando que o nome do candidato IVAN MEDEIROS BARROS, candidato do Conselho Tutelar II, constou na relação dos candidatos do Conselho Tutelar I;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO as seguintes retificações na publicação do dia 30/10/2013, Edição n.º 1804, da Comissão Eleitoral;

1 – Onde se lê: “ANDRÉIA ALVES DE SOUZA”;
leia-se: “ANDRÉA ALVES DE SOUZA”;

2 – Onde se lê: “IVANILSE MONTELO DA ROSA”;
leia-se: “IVANILCE MONTELO DA ROSA”;

3 – Onde se lê: “HILDA FLÁVIA SALES DE BRITO”;
leia-se: “HIDA FLÁVIA SALES DE BRITO”;

4 – O nome do candidato IVAN MEDEIROS BARROS, que constou de forma equivocada, na relação dos candidatos do Conselho Tutelar I, passa a constar na relação dos candidatos do Conselho Tutelar II, com mesmo número de inscrição.

Publique-se.

Ananindeua, 31 de Outubro de 2013.

Lindiane de Fátima Mendes da Silva

Luciana Tavares da Silva

Maria Osvaldina de Lima Santos

Renata Beppler Teixeira

Membros da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N° 1016/2013-SEMED

Carta Convite n° CC.2013.027.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n°. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no PROCESSO N° 1016/2013-SEMED e Carta Convite n° CC.2013.027.PMA.SEMED, homologo e Adjudica a empresa vencedora **CONSTRUTORA PRATA LTDA-EPP**, CNPJ n° 08.569.202/0001-60, com o valor ofertado de **R\$ 149.413,35** (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos) referente a reforma da **EMEF Júlia Barbalho**, para alunos da rede de educação básica pública, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da